

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

C.N.P.J. 17.572.121/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMSERCAF

Processo nº 048/2025

Data: 06/02/2025 fls. 07

Rubrica:

ORDEM DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

NÚMERO	PROCESSO N.º	PREGÃO ELETRÔNICO	Nº EMPENHO
020/2025	048/2025	013/2024	055/2025

CONTRATADO, ENDEREÇO.

MAGAZINE ELENA LTDA – CNPJ: 23.929.718/0001-62

RUA PASTOR LUIS LAURENTINO DA SILVA, Nº 609B – VILA MATARUNA- CASIMIRO DE ABREU -RJ

OBJETO

Aquisição de material de limpeza para atender a diversos setores da Comsercaf.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	MANGUEIRA DE PVC CRISTAL TRANCADA 3/4	100 mt	-	R\$ 6,21	R\$ 621,00
16	MANGUEIRA DE PVC CRISTAL TRANCADA 1/2X1.0	100 rl		R\$ 4,05	R\$ 405,00
32	ESCOVA PLASTICA COM SUPORTE P/LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO.	25 un		R\$ 6,72	R\$ 168,00
34	DESINFETANTE NEUTRO 500ML	200 un		R\$ 2,56	R\$ 512,00
Total					R\$ 1.706,00

VALOR TOTAL

R\$ 1.706,00 (MIL SETECENTOS E SEIS REAIS.)

REGIME DE EXECUÇÃO

Licitação com critério de julgamento baseando-se no menor preço.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança junto à CONTRATANTE e obedecido o disposto na legislação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elemento de Despesa nº. 3390300000 – Outros materiais permanentes.
Projeto/ Atividade – 2004 – Manutenção e operacionalização da unidade

LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplica-se a esta Ordem de Fornecimento, como também aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei 14.133/21, bem como as demais legislações pertinentes.



MULTAS

Conforme Arts. 155 e 156 da Lei 14.133/21 e estabelecido no Instrumento Convocatório.

OBRIGAÇÕES

É de inteira obrigação da Contratada, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

Responder por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços;

Responder exclusiva e integralmente, perante a CONTRATANTE, pelo fornecimento dos objetos contratados;

Acatar as determinações da CONTRATANTE no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, o fornecimento dos objetos com vícios, defeitos ou incorreções;

DA INEXECUÇÃO

Conforme a Lei 14.133/21

ALTERAÇÕES E RESCISÃO

Conforme a Lei 14.133/21.

Fica eleito o foro da cidade de Cabo Frio para dúvidas que não puderem ser solucionadas através de mútuo entendimento.

Cabo Frio, 07 de Fevereiro de 2025.

ACEITAÇÃO DA EMPRESA

JEHANN LUIS CASTRO DA COSTA

PRESIDENTE DA COMSERCAF

CONTRATANTE

MAGAZINE

ELENA

LTDA: 239297

18000162

MAGAZINE ELENA LTDA

CONTRATADA

Assinado de forma
digital por MAGAZINE
ELENA
LTDA: 23929718000162
Dados: 2025.02.07
11:05:26 -0300